



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 52/2019****CONTRATO Nº: 26/2014**

**DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 02/01/2015, D.O.U. Nº 1, Seção 3, Pág. 68.

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

**CONTRATADA: LÍDER FORTE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 26/2014, para substituição do CNPJ do extinto Ministério do Esporte - ME, nº 02.973.091/0001-77, por aquele da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGLC do Ministério da Cidadania - MC, nº 05.756.246/0004-54, em decorrência da edição da Medida Provisória nº 870, de 01/01/2019, do Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, e das Portarias-GM nº 16, de 9 de janeiro de 2019, e nº 18, de 9 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 29/04/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o [REDACTED]